



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COMEDOUROS, BEBEDOUROS E DEMAIS MATERIAIS A SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE GALINHEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA - APROLISO.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 10 de junho de 2020, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

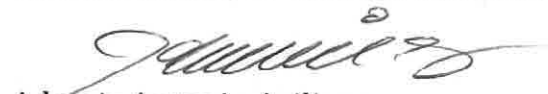
ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 10 de junho de 2020, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 44.888,10 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de maio de 2020.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A. 28/05/2020

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DI Nº 1914/2020
DATA: 27.06.2020
OMILA: Adre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. A
Integra desta Lei se encontra no Site: www.diomta.com.br

Decreto Nº 978/2020
DATA: 27.06.2020
OMILA: Realizacão nível de Progresso de Servidores Públicos, concede Progressão
funcional e aprova Estágio Probatório. A Integridade desta Lei se encontra no Site:
www.diomta.com.br

Item	Qtd	Descrição	Unid.	Valor nominal R\$	Índice acumulado DDP/IDCK	Valor atualizado (monetizado) R\$	Valor do aditivo R\$
1	12	Manutenção e reposição técnica para software de controle interno	Meses	R\$ 500,45	2,45%	R\$ 520,50	R\$ 20,05

Nº	Nome	Cinjeço	Identificação
1	Natalia Helena Pazzinato	José Vasconcelos	Idoso
2	Sulete de Souza Sutil	José Epitácio Sutil	Idoso
3	Maria Amélia Wille Hansen		Idoso
4	Maria Celi dos Santos	Paulo dos Santos	Idoso
5	João de Oliveira		PCD
6	Isabella de Almeida		PCD
7	Solange Maria Obermeyer	Admir Antonio Hildebrando	PCD
8	Nathali Gomes de Moraes		PCD
9	Silvânia dos Prazeres		PCD
10	Raquel de Menezes		Mulher Chefe de Família
11	Cleci Vasconcelos		Mulher Chefe de Família
12	Clotilde Laitenbaum		Mulher Chefe de Família
13	Alzira Sousa Marques		Mulher Chefe de Família
14	Nalane Fontoura		Mulher Chefe de Família
15	Claudineia Vasconcelos	Kaue Roberto D. de Almeida	Família Numerosa
16	Adriana Barbosa		Família Numerosa
17	Concêlia Aparecida de Moura		Família Numerosa
18	Marcia Maria Koster de Farias		Família Numerosa
19	Thaís de Oliveira de Souza	João Carlos da Silva	Família Numerosa
20	Ana Paula Bricudo da Rocha	Marcelino Paulo da Rocha	Família Numerosa
21	Maria de Meneses Freitas	João Freitas	Família Numerosa
22	Idenice Conceição Mendes França	Ashrafy Nunes França	Família Numerosa
23	Silvia Brancatelli Cefala	Celso Vasconcelos	Família Numerosa
24	Filissiane Silva Sampaio	Maria Wendler	Família Numerosa
25	Andréia Cristina Ribeiro	Derisio Dódi	Família Numerosa
26	Gemeil Aparecida Ferreira		Adulto Geral
27	Fátima Aparecida Alves	Antônio dos Santos	Adulto Geral
28	Renata Romão Trevian	Iservson Jankowski	Adulto Geral
29	Fátima Silva de Vasconcelos	Nanci de Vasconcelos	Adulto Geral
30	Ana Paula de Menezes	Elisete Ferreira	Adulto Geral
31	Fernando Cardoso Paim	Tiago Cesar Rodrigues	Adulto Geral
32	Cintia Maria Paduan	Roberto Inácio de Modeiros	Adulto Geral
33	Isimara Azeiteiro Vasconcelos	Abelcio Vasconcelos	Adulto Geral
34	Leônilda Arantes de Oliveira	Roberto Faustino dos Santos	Adulto Geral
35	Carmona Edna da Silva	João Dolaciano Hansen	Adulto Geral



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sullina
Rua Tupacatiara, 88 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sullina - Paraná

MAIO MUNICIPAL, 20 DE MAIO
CNPJ Nº 869.888-0001-43
prefeitura@sullina.pr.gov.br
www.sullina.pr.gov.br

PORTRARIA Nº 073/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.
Concede férias a servidora Municipal Tania C. Alves Pinheiro, e autoriza desconto de falta do servidor Oscar Vicente Bort.

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 005/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.
Onde se lê: Benefício eventual COVID-19; Material de Consumo R\$ 10.000,00
Lata-se: Incentivo benefício eventual COVID-19: Distribuição Grátis R\$ 15.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.
Data de início: 17/06/2020 Horário de sessão: 09:00hrs

EDITAL DO PROCESSO UNILATERAL DE ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019, DE 27 DE MAIO DE 2020.
Revogado unilateralmente o Registro de Preços Nº 373/2019. Referente PREGÃO Presencial: Nº 431/2019

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados está disponível no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariooficialcm.parana.gov.br/emp>, em data dos dias 26 de MAIO de 2020, conforme Lei Autorizadora nº 927 de 07 de junho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal **ELIDIO ZIRMERAN DE MORAES**, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2020 - PMM**, referente a seleção de propostas visando a contratação de 01 (um) profissional Técnico em Segurança do Trabalho com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atuar junto a equipe da Divisão de vigilância Sanitária na Unidade de Saúde Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade, foi declarada DESERTA.

Mangueirinha, 27 de maio de 2020.
ELIDIO ZIRMERAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de CHOPINHO-PH, modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 00202, Data da Licitação: Da 15 de Junho de 2020, às 14:30 (quarta-feira). Objeto: Contratação do Serviço Especializado Para Execução Dos 15 (Quinze) Perímetros Ambientais Em Vias Do Município De Chopinho, Totalizando 18.385,83 M² - Convênio Sinal nº 05321-0517 - Ministério Da Integração Nacional, Gênero: Obras Públicas. Valor Máximo: R\$ 1.767.507,45. O Edital nº 00202-2020 encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.chopinhoph.gov.br. Dúvidas das Licitações e Contratos, Rua Miguel Proença Kuppel nº 3311 - Chopinho-PH, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Contato: 51 3241-1111. E-mail: licitacoes@chopinhoph.gov.br ou - Informações pela telefonia (41) 3242-0814. Chopinho-PH, 27 de maio de 2020. Ass: www.chopinhoph.gov.br

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Conforme o artigo 6º, inciso II, do Decreto Lei nº 201/67, ficam nomeados conforme deliberado na 12ª Sessão Ordinária, para o cargo de Vereador, o vereador Rafael Bosco de Souza, como Presidente, vereador Luiz Carlos de Melo Ribas Bello, como relatora e o vereador Luiz Guesser, como suplente.



**CARTÓRIO
VIEIRA**
FUNDADO EM 1946 - 100 ANOS
Rua 14 de Abril, 100 - Vila Rica - RJ
Telefone: (21) 2508-1100



República do Brasil
Estado do Rio de Janeiro

Ofício: Adegaíl Vieira Samara
Substituta: Suzenete Calente Samara

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
REGISTRO: CASAMENTOS

Para saber que pretendem casar-se e apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro

ELIAS ROMANO DE ANDRADE » CRISTINA VIEIRA DA SILVA
LUCAS DE SOUZA » EDIANE AGUIAR MARCULINO

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias:

O referido é verdade e dou-lo.

Peto Branco - PR, 27 de maio de 2020



Jacobo Batista de Oliveira
Escrivão Juramentado

MUNICÍPIO DE CORONEL VILDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2009
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REFORMATADO E ARABELOS PARA O SUPRIMENTO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mazzoni, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até às 09:00h do dia 10 de junho de 2009. Abertura dos envelopes: às 09:31h do dia 10 de junho de 2009. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 44.882,10. Prazo de entrega: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vilda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvilda.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8500. Coronel Vilda, 21 de maio de 2009.

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de maio de 2020 16:52
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Anexos: 52. Edital - Mural Pg Pr. nº 52-2020.docx



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COMEDOUROS, BEBEDOUROS E DEMAIS MATERIAIS A SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE GALINHEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA - APROLISO.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 10 de junho de 2020, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

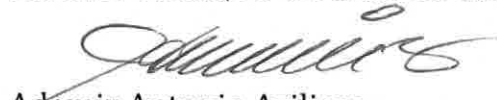
ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 10 de junho de 2020, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 44.888,10 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

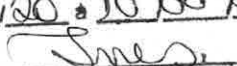
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de maio de 2020.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
27/05/20 a 10/06/20

FUNCIONÁRIO



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

Coronel Vivida, 10 de junho de 2020.

Pregão Presencial nº 52/2020

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Dexcel Informática LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.066.932/0001-89, com sua sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 479, apto 03, Centro de Coronel Vivida – Paraná, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Wellington Charles Baifus

Sócio Administrador

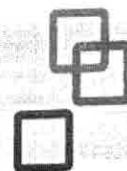
CPF 080.464.079-33

RG 10.326.171-6

Loja de Informática - Assistência Técnica Especializada - Dexcel Escola de Informática

+55 46 99930-3957

Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 479 - Centro - CEP 85550-000





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME		Protocolo: PRC2001867964	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206945560	CNPJ 13.066.932/0001-89	Data de Ato Constitutivo 16/12/2010	Início de Atividade 16/12/2010
Endereço Completo 1a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, Nº 479, APT 03,, Centro - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto Social Comércio varejista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis e utensílios para escritório; Reparação e manutenção de computadores; Cursos de aprendizagem em informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Recarga de cartuchos e toners de impressora; Aluguel de computadores e impressoras; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Cessão e licenciamento de uso de programas de computadores não customizáveis; Fabricação de equipamentos de informática.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome WELLINGTON CHARLES BAIFUS	CPF/CNPJ 080.464.079-33	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JEAN MAIKE DE OLIVEIRA MOTTA	CPF/CNPJ 108.280.169-09	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome WELLINGTON CHARLES BAIFUS	CPF 080.464.079-33	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 09/07/2018	Número 20183053125	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2020, às 12:03:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3VZA3HK.



PRC2001867964

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dexcel Informática LTDA, CNPJ/MF Nº 13.066.932/0001-89, sediada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 479, apto 03, centro de Coronel Vivida – Paraná. Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2020.

Wellington Charles Baifus

Sócio Administrador

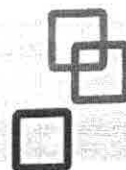
CPF 080.464.079-33

RG 10.326.171-6

Loja de Informática - Assistência Técnica Especializada - Dexcel Escola de Informática

+55 46 99930-3957

Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 479 - Centro - CEP 85550-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.326.171-6

POLEGAR DIREITO

Wellington C. Baifus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.326.171-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/11/2018

NOME: WELLINGTON CHARLES BAIFUS

FILIAÇÃO: OSMAR DE OLIVEIRA BAIFUS
JOICE DA APARECIDA DE ALENCAR BAIFUS

NATURALIDADE: CORONEL VÍVDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/03/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CEL VÍVDA/PR, DA SEDE
C.NASC=16703, LIVRO=A45, FOLHA=43

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/20

7

7

90

90

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	13066932000189
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13066932000189! ✓

IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●



RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020 ✓

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 52/2020 O abaixo assinado, representante legal da Empresa flc suprimentos ltda me, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº223710100001756, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

CORONEL VIVIDA 010 DE JUNHO DE 2020

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CARLOS JOSE CENTOFANTE 3924600-7

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME****CNPJ Nº 22.371.010/0001-76****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

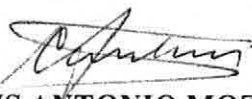
CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

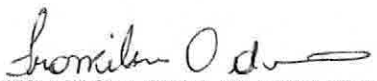
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020✓

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 22371010/0001-76, com sede RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456, CENTRO CORONEL VIVIDA PR, representada neste ato por CARLOS JOSÉ CENTOFANTE CPF 531 500 409 06 E RG 3924600-7, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006..

(a), A empresa

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de

X____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

CORONEL VIVIDA 10 DE JUNHO DE 2020

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CARLOS JOSE CENTOFANTE 3924600-7

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****TABELIONATO KESSLER**

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

João Roque Kessler

Marli Marinho de Melo
Escritor Juramentado

Tabelião

Fernando Andrey Kessler
Escritor Juramentado**TABELIONATO KESSLER**
Marli Marinho de Melo
Escritor Juramentado
CORONEL VÍVIDA - PARANÁ

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - C.E.P. 85 550 000 - Fone (046)3232-1292

LIVRO: 77-P

FOLHA: 138

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLC
SUPRIMENTOS LTDA - ME a favor de CARLOS
JOSE CENTOFANTE, na forma abaixo:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.371.010/0001-76**, com sede na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 456, Centro em Coronel Vívda-PR, nos termos de com Contrato Social de 15.04.2015 e Enquadramento de Micro empresa, registrado sob nº 20152811044, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 20.11.2015, arquivados nestas Notas Arq. 13 fls. 302/305, representada por sua administrador **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior de idade, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **9.019.085-7/SSP/PR**, expedida em 16/05/2000, inscrita no CPF/MF sob nº **037.799.389-10**, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívda-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3.924.600-7/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **531.500.409-06**, filho de Ariovaldo Centofante e Ema Santana Fiabian, nascido em 17.02.1965, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívda-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome do outorgante, participar de licitações em órgãos públicos e pregões, estíular preços, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos, assinar declarações, requerimentos e quaisquer documentos; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive subestabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 810, em 24.11.2015, Livro nº 05. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo,

Página 1 Selo tvwTr.Dkeg3.g80Ye-2XKga.Sn6F Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)

Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R\$16,06, Selo: R\$0,69,. Selo Digital nº tvWTr.Dkeg3.gBOYe, Controle: 2XKga.Sn6F. Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015. Em Testº da Verdade. (aa.) FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, FRANCILENE ALVES DE LIMA, Representante da Outorgante. Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R\$16,06, Selo: R\$0,69,.



Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015

77.780.815/0001-65 Em Testº da Verdade

Coronel Vivida Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

Marli Marinho de Melo

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
tvWTr.Dkeg3.gBOYe
Controle:
2XKga.Sn6F
Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2019 21:26:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1381995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/10/2020 16:17:15 (hora local)**.

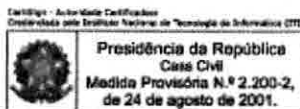
¹**Código de Autenticação Digital:** 61662810191616380772-1 a 61662810191616380772-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b1539c284b4b7979c9d46bb84aa178f8598d24249a84bdaf63c34332d1988244fb089e904d2d4352efecb4767c601f4c663dd



96
7
2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Protocolo: PRC2001539040	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208064935	CNPJ 22.371.010/0001-76	Data de Ato Constitutivo 30/04/2015	Início de Atividade 30/04/2015
Endereço Completo Rua CEL. PEDRO PACHECO, Nº 456, CENTRO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Impressão de material para outros usos; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome FRANCILENE ALVES DE LIMA	CPF/CNPJ 037.799.389-10	Participação no capital R\$ 29.700,00	Espécie de sócio Sócio
Nome CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	CPF/CNPJ 072.458.219-33	Participação no capital R\$ 300,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome FRANCILENE ALVES DE LIMA	CPF 037.799.389-10	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 24/06/2016	Número 20164036229	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2020, às 17:24:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5BGMTKU3.



PRC2001539040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

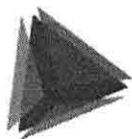


k

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/06/20
7

k *JS* *J* *9*
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 3.924.600-7 POLEGAR DIREITO ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL: 3.924.600-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/02/2015 NOME: CARLOS JOSE CENTOFANTE FILIAÇÃO: ARIIVALDO CENTOFANTE EMA SANTINA FIABIAN NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1965 DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE C.CAS.AV.SEP=2661, LIVRO-13B, FOLHA=186 GPF: 531.500.409-06 CURITIBA/PR ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 É PROIBIDO PLASTIFICAR	

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		22371010000176
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 22371010000176! ✓

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 72/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - DEXCEL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ / CPF: 13.066.932/0001-89
Endereço: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 479, APTO 03 CENTRO
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SERVIDOR COM MINIMO PROCESSADOR XEON SILVER 4210 2.2G, 10C/20 T, 9.6GT/S, 13.75M CACHE, TURBO, HT (85W) DDR4-2400, MEMORIA 32 GB RDIMM DE 2666 MT/S, PLACA DE CONTROLE PERC H330 PERFIL BAIXO, LAM BROADCOM 5720 DE 2 PORTAS INTEGRADA, 1 GBIT, IDRAC 9 EXPRESS, FONTE DE ALIMENTACAO UNICA CABEADA DE 450 W, CABO DE ALIMENTACAO, C13, BR14136, 6 PES (1,8 METRO), 250 V, 10 A, TRILHOS ESTATICOS READYRAILS PARA RACKS DE 2/4 HASTES, RAID (COMPATIVEL COM DIFERENTES TIPOS DE DISCOS RIGIDOS), 04 DISCOS SSD COM CAPACIDADE DE 2 TERA CADA DISCO (TOTAL 8 TB) FORMATO: 2,5 7MM SATA 6GB/S, GARANTIA ESTENDIDA DE 3 ANOS Marca: DELL	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$37.200,0000	R\$37.200,0000
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VISOR DIGITAL E PROGRAMACAO TIMER E SLEEP, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA CLASSE A, CLIMATIZA ATE 40 M2, COR BRANCO, VOLTAGEM 220V MONOFASICO, FREQUENCIA CONSUMO (WATTS/HORA) 777, SENSOR DE PRESENCA, FILTRO ANTI-PO, FILTRO ANTI-BACTERIA, FILTRO DESODORIZADOR, FUNCAO TIMER, FUNCAO SLEEP, VAZAO DE AR UNIDADE INTERNA (MAXIMA) [M³/MIN], TUBULACAO 3/8 E ¼, GAS REFRIGERANTE R-410ª, PONTO DE DRENAGEM, AMPERAGEM (A) 3,9, GARANTIA DO EQUIPAMENTO 3 ANOS Marca: ELGIN	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$4.460,0000	R\$4.460,0000
1	3	RACK DE PISO PARA SERVIDOR: 32U X 800MM VISOR VIDRO/ACRILICO, RACK TOTALMENTE DESMONTAVEL, ATENDE ESPECIFICACOES ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 PARTES 1 E 7, GRAU DE PROTECAO IP20, ESTRUTURA EM ACO COM 1,50 MM, FORNECIDO COM TERMINAIS DE ATERRAMENTO, PORTA FRONTAL REVERSIVEL EM VIDRO OU ACRILICO, COM ANGULO DE ABERTURA DE 220º E FECHADURA TIPO CILINDRO, PORTA TRASEIRA REVERSIVEL EM ACO, COM ANGULO DE ABERTURA DE 220º E FECHADURA TIPO CILINDRO, LATERAIS EM ACO, COM FECHO RAPIDO, PLANOS (FRONTAL E TRASEIRO) COM NUMERACAO DE US, ENTRADA E SAIDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE, TETO COM PREPARACAO PARA INSTALACAO DE VENTILADORES, ACOMPANHA UM CONJUNTO COM QUATRO PES NIVELADORES, PINTURA Marca: INFINITY	10 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$3.157,0000	R\$3.157,0000
Valor Total da Proposta								R\$44.817,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$44.817,00

Prazo de Execução da Proposta: 10 DIAS

Validade da Proposta: 60 Dias



Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: WELLINGTON CHARLES BAIFUS Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 080.464.079-33 Data da Impressão: 09/06/2020 Ass./Carimbo: <i>Wellington C. Baifus</i>	<i>Wellington Charles Baifus</i> Sócio-Diretor DEXCEL INFORMÁTICA LTDA. 13.060.932/0001-89

Proposta Comercial - Emissão: 09/06/2020 às 21:53:39



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 72/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ / CPF: 22.371.010/0001-76
Endereço: RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SERVIDOR COM MINIMO PROCESSADOR XEON SILVER 4210 2.2G, 10C/20 T, 9.6GT/S, 13.75M CACHE, TURBO, HT (85W) DDR4-2400, MEMORIA 32 GB RDIMM DE 2666 MT/S, PLACA DE CONTROLE PERC H330 PERFIL BAIXO, LAM BROADCOM 5720 DE 2 PORTAS INTEGRADA, 1 GBIT, IDRAC 9 EXPRESS, FONTE DE ALIMENTACAO UNICA CABEADA DE 450 W, CABO DE ALIMENTACAO, C13, BR14136, 6 PES (1,8 METRO), 250 V, 10 A, TRILHOS ESTATICOS READYRAILS PARA RACKS DE 2/4 HASTES, RAID (COMPATIVEL COM DIFERENTES TIPOS DE DISCOS RIGIDOS), 04 DISCOS SSD COM CAPACIDADE DE 2 TERA CADA DISCO (TOTAL 8 TB) FORMATO: 2,5 7MM SATA 6GB/S, GARANTIA ESTENDIDA DE 3 ANOS Marca: LENOVO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$37.260,0000	R\$37.260,0000
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VISOR DIGITAL E PROGRAMACAO TIMER E SLEEP, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA CLASSE A, CLIMATIZA ATE 40 M2, COR BRANCO, VOLTAGEM 220V MONOFASICO, FREQUENCIA CONSUMO (WATTS/HORA) 777, SENSOR DE PRESENCA, FILTRO ANTI-PO, FILTRO ANTI-BACTERIA, FILTRO DESODORIZADOR, FUNCAO TIMER, FUNCAO SLEEP, VAZAO DE AR UNIDADE INTERNA (MAXIMA) [M³/MIN], TUBULACAO 3/8 E 1/4, GAS REFRIGERANTE R-410A, PONTO DE DRENAGEM, AMPERAGEM (A) 3,9, GARANTIA DO EQUIPAMENTO 3 ANOS Marca: AGRATTO	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$4.460,0000	R\$4.460,0000
1	3	RACK DE PISO PARA SERVIDOR: 32U X 800MM VISOR VIDRO/ACRILICO, RACK TOTALMENTE DESMONTAVEL, ATENDE ESPECIFICACOES ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 PARTES 1 E 7, GRAU DE PROTECAO IP20, ESTRUTURA EM ACO COM 1,50 MM, FORNECIDO COM TERMINAIS DE ATERRAMENTO, PORTA FRONTAL REVERSIVEL EM VIDRO OU ACRILICO, COM ANGULO DE ABERTURA DE 220° E FECHADURA TIPO CILINDRO, PORTA TRASEIRA REVERSIVEL EM ACO, COM ANGULO DE ABERTURA DE 220° E FECHADURA TIPO CILINDRO, LATERAIS EM ACO, COM FECHO RAPIDO, PLANOS (FRONTAL E TRASEIRO) COM NUMERACAO DE US, ENTRADA E SAIDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE, TETO COM PREPARACAO PARA INSTALACAO DE VENTILADORES, ACOMPANHA UM CONJUNTO COM QUATRO PES NIVELADORES, PINTURA Marca: INFINITY	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$3.150,0000	R\$3.150,0000
Valor Total da Proposta								R\$44.870,00

Resumo Final por Lote

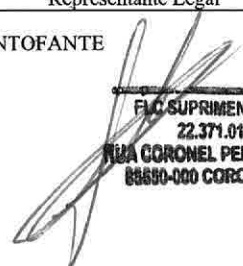
Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$44.870,00

Prazo de Execução da Proposta: 10 DIAS
Validade da Proposta: 60 Dias



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	CARLOS JOSE CENTOFANTE	 FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME 22.371.010/0004-76 RUA CORONEL PEDRO RACHICO, 436 85550-000 CORONEL VIVIDA - PR
Cargo:	PROCURADOR	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	531.500.409-06	
Data da Impressão:	09/06/2020	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 09/06/2020 às 15:38:35





Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 52/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa: Dexcel Informática LTDA

CNPJ: 13.066.932/0001-89

Cidade: Coronel Vivida Estado: Paraná CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 99930-3957

E-mail: loja_dexcel@hotmail.com

Data da Abertura: 10 de junho de 2020 Horário de Abertura: 09h01min

Envelope nº 01 – Proposta de Preços Pregão Presencial nº 52/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR
ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ:22371010000176

Cidade:CORONEL VIVIDA

Estado:PARANA

CEP: 85550000

Telefone:4632322367

E-mail: CONECTA2007@GMAIL.COM

Data da Abertura: 10 de junho de 2020 Horário de Abertura: 09h01min





JEAN MAIKE DE OLIVEIRA MOTTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, empresário, portador da cédula de identidade nº 10.672.499-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 108.280.169-09, residente e domiciliado na Avenida Generoso Marques, nº 1467, Centro, CEP: 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná; E **WELLINGTON CHARLES BAIFUS**, brasileiro, maior, casado em Regime de Comunhão Universal de bens, nascido em 22/03/1992, empresário, portador da cédula de identidade nº 10.326.171-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 080.464.079-33, residente e domiciliado na Loc. Linha Padre, s/n, CEP: 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de **DEXCEL INFORMÁTICA LTDA - ME**, sediada na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Avenida Generoso Marques, nº 790, Centro CEP 85.550-000, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, conforme Contrato Social, arquivado sob o nº 41206945560, por despacho em sessão de 16 de dezembro de 2010; e última alteração contratual arquivada sob nº. 20160661188, por despacho em sessão 26 de fevereiro de 2016, com inscrição no CNPJ 13.066.932/0001-89; Vem de comum acordo **alterar e consolidar seu Contrato Social** e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser:

- 47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos de informática, suprimentos para informática;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis e utensílios para escritório;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 85.99-6/03 - Cursos de aprendizagem em informática;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos e toners de impressora;
- 77.33-1/00 - Aluguel de computadores e impressoras;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:15 SOB Nº 20183053125.
PROTOCOLO: 183053125 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802683253. NIRE: 41206945560.
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DEXCEL INFORMÁTICA LTDA – ME.
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:13.066.932/0001-89

F.2



62.03-1/00 – Cessão e licenciamento de uso de programas de computadores não customizáveis;
26.21-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA – SEDE, FÔRO E ENDEREÇO

Fica alterado para: Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 479, Apto 03, CEP 85.550-000, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original bem como das alterações anteriores, aqui não citadas.

CONSOLIDAÇÃO

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

Os sócios: **JEAN MAIKE DE OLIVEIRA MOTTA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, empresário, portador da cédula de identidade nº 10.672.499-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 108.280.169-09, residente e domiciliado na Avenida Generoso Marques, nº 1467, Centro, CEP: 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná; E **WELLINGTON CHARLES BAIFUS**, brasileiro, maior, casado em Regime de Comunhão Universal de bens, nascido em 22/03/1992, empresário, portador da cédula de identidade nº 10.326.171-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 080.464.079-33, residente e domiciliado na Loc. Linha Padre, s/n, CEP: 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLAUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL: DEXCEL INFORMÁTICA LTDA-ME

Com seu ato de constituição devidamente arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206945560, por despacho em sessão de 16/12/2010; e última alteração contratual arquivada sob nº 20160661188, por despacho em sessão 26/02/2016, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.932/0001-89.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:15 SOB Nº 20183053125.
PROTOCOLO: 183053125 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802683253. NIRE: 41206945560.
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DEXCEL INFORMÁTICA LTDA – ME.
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:13.066.932/0001-89



F.3

CLAUSULA 2ª – SEDE, FÔRO E ENDEREÇO:

Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 479, Apto 03, CEP 85.550-000, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 16 de Dezembro de 2.010.

CLAUSULA 3ª – OBJETO SOCIAL:

47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos de informática, suprimentos para informática;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis e utensílios para escritório;
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
85.99-6/03 - Cursos de aprendizagem em informática;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos e toners de impressora;
77.33-1/00 - Aluguel de computadores e impressoras;
47.53-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.56-3/00 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
62.03-1/00 – Cessão e licenciamento de uso de programas de computadores não customizáveis;
26.21-3-00 – Fabricação de equipamentos de informática.

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Jean Maike de Oliveira Motta	1.000	1.000,00	1
Wellington Charles Baifus	99.000	99.000,00	99
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **WELLINGTON CHARLES BAIFUS**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo, no entanto, alienar os bens imóveis, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:15 SOB Nº 20183053125.
PROTOCOLO: 183053125 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802683253. NIRE: 41206945560.
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLÁUSULA 6ª:

As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito para sua aquisição se postas à venda com prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência.

CLÁUSULA 7ª:

Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estanhos a sociedade, através da notificação onde conterà a quantidade de quotas e/ou direito de subscrição e o preço por elas postas.

CLÁUSULA 8ª:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 9ª:

O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª:

A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:15 SOB Nº 20183053125.
PROTOCOLO: 183053125 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802683253. NIRE: 41206945560.
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CLÁUSULA 13ª:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA 14ª:

É resguardado aos sócios o direito de fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15ª:

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dele ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA 16ª:

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro os administradores prestarão contas de sua Administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados, fazendo sua distribuição ou mantendo em reserva na sociedade.

CLÁUSULA 17ª – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 18ª:

Fica eleito o foro da comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em 01(uma) via, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:15 SOB Nº 20183053125.
PROTOCOLO: 183053125 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802683253. NIRE: 41206945560.
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DEXCEL INFORMÁTICA LTDA - ME.
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:13.066.932/0001-89

F.6



CORONEL VIVIDA - PR, 22 de maio de 2018.

Jean Motta
JEAN MAIKE DE OLIVEIRA MOTTA

TESTEMUNHAS:

Etimaíra Pagnussatto Baifus
ETIMAIRA PAGNUSSATTO BAIFUS
RG 6.009.602-3 SSP/PR

Wellington C. Baifus
WELLINGTON CHARLES BAIFUS

Sabrina Motta
SABRINA DE OLIVEIRA MOTTA
RG 10.672.498-9 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:15 SOB Nº 20183053125.
PROTOCOLO: 183053125 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802683253. NIRE: 41206945560.
DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.066.932/0001-89
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/12/2010

NOME EMPRESARIAL
DEXCEL INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEXCEL INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
1A R RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO
479

COMPLEMENTO
APT 03

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOJA_DEXCEL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9930-3957

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2020 às 15:52:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEXCEL INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **13.066.932/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:24 do dia 31/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2020.

Código de controle da certidão: **FECB.DD68.A311.6B54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

96
2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.066.932/0001-89 ✓

Razão Social: DEXCEL INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV AV GENEROSO MARQUES 790 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020030601575070706679

Informação obtida em 05/05/2020 12:48:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 021562368-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.066.932/0001-89**

Nome: **DEXCEL INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por outras ações, autos: 0002471-07.2016.8.16.0131, mandado de segurança com sentença de mérito favorável, e que encontra-se com Recurso Especial Cível suspenso no TJPR.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 28/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

7
J
B
90

Receita/PR, 28/02/2020

RONALDO LUCHI

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de C

Receita PR

Sefanet



Expresso

Informações do Documento

Certidão 021562368-18

Tipo Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Autorizada

Fornecida para o CNPJ 13.066.932/0001-89
DEXCEL INFORMATICA LTDA

Emissão 28/02/2020 00:00:00

Data de Validade 27/07/2020

A data de validade foi ajustada de acordo com o Art. 8º do Decreto 4385/2020, que prorrogou por 90 dias a validade das certidões válidas emitidas até 27/03/2020.

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1675 /2020

CONTRIBUINTE: 340000008370
NOME.....: DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ/CPF.....: 13.066.932/0001-89
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 790 STEDILE II
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE EM SPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 06 de Junho de 2020.

Válida até: 04/09/2020.

Ano/Número da certidão.....: 2020/1675

Código de autenticidade da certidão: 720575164720575

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEXCEL INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.066.932/0001-89

Certidão nº: 4909416/2020

Expedição: 19/02/2020, às 02:17:14

Validade: 16/08/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEXCEL INFORMATICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.066.932/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

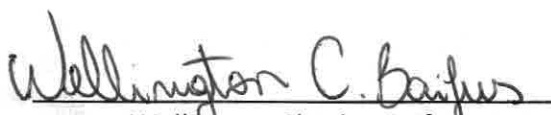
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7
90
J
S
1

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020****DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Dexcel Informática LTDA

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 52/2020, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93. Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação. Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

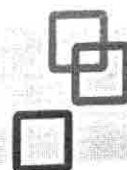
Coronel Vivida, 10 de Junho de 2020.

Wellington Charles Baifus

Sócio Administrador

CPF 080.464.079-33

RG 10.326.171-6





ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa Dexcel Informática LTDA declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF. E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2020.

Wellington Charles Baifus

Sócio Administrador

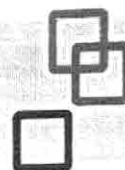
CPF 080.464.079-33

RG 10.326.171-6

Loja de Informática - Assistência Técnica Especializada - Dexcel Escola de Informática

+55 46 99930-3957

Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 479 - Centro - CEP 85550-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, DEXCEL INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 13.066.932/0001-89, sediada na Avenida Generoso Marques, nº 790, Bairro Centro, Coronel Vivida/PR, CEP: 85.550-000, Fone: (46) 3232-4073, forneceu para FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS situada no Campus Universitário do Pici, s/n Bloco 710, bairro Amadeu Furtado, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.421/0001-08, o equipamento abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico Nº 30/2015;

Contrato Nº 34/2015 – FASTEF;

Ordem de Fornecimento Nº 001089/2015;

Valor: **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);**

Objeto: **04 Computadores Dell XPS 8700: 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4790 (3.6 GHz expansível para até 4.0 GHz, 8 MB de Cache).** Windows 10 Pró; Memória 8GB, Dual Channel DDR3, 1600 MHz (2x4Gg); Disco Rígido 1TB, SATA (7200 RPM); NVIDIA GeForce GT 720 1GB DDR3; Gravador de CE/DVD Dual Layer (DVD +/- RW 16x); Kit Teclado e Mouse Wireless; Placa Wireless 1703 802.11A/B/G/B, com Bluetooth 4.0; Placa de Som Integrada 7.1 com Wave MaxxAudio 4; 4 slots de memória DIMM; 4 compartimentos de HDD (3 discos SATA + 1 SSD); Leitor de cartão 19 em 1 (CF tipo I, CF tipo II, unidade Micro, Mini SD, MMC, MMC móvel, MMC plus, MS, MS Pro, MS Pro Duo, MS Pro-HG, RS-MMC, SD, SDHC classe 2, SDHC classe 4, SDHC classe 6, SM, Xd); Traseira: HDMI, DisplayPort, RJ-45 (10/100/1000Base), Áudio [performance de áudio premium com canal 7.1 (6 entradas)], microfone, entrada, (4) portas USB 3.0, (2) portas USB 2.0; Frontal: (2) portas USB 2.0 (superiores), (2) portas USB 3.0, entrada de microfone, fone de ouvido, leitor de cartão de mídia (MCR 19 em 1), (1) carregamento via USB ativado com sistema desligado (superior).

Manutenção de página na internet por 10 anos com drives dos componentes do computador acessíveis através da identificação do modelo de CPU fornecida;

Garantia: Os equipamentos devem possuir garantia igual ou superior a um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Nota Fiscal. Suporte Técnico – durante 12 (doze) meses; por telefone 24h, 7 dias por semana. Atendimento em 48 horas após o diagnóstico remoto por telefone. Proteção contra danos acidentais (derramamento de líquidos, quedas e outras colisões,

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/06/2015

CNPJ: 08.918.421/0001-08

oscilações de voltagem). Manutenção de página na internet por 10 anos com drives dos componentes do computador acessíveis através da identificação do modelo de CPU fornecida.

Atestamos que a empresa contratada entregou o equipamento conforme especificação contida no Edital do Pregão Eletrônico, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 10 de março de 2016.



Eveline Oliveira Viana

Presidente da Comissão de Licitação/ Gerente Executivo da Fundação ASTEF

08.918.421/0001-08

FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS
TÉCNICOS, ENSINO E PESQUISAS

Campanário - Bloco 710 S/B

Amadeu Furtado - CEP 60.445-900

FORTALEZA - CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião: Antônio Claudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce - CEP: 60170-001
Fone 85 3466-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[5Te0HGFO] - EVELINE OLIVEIRA VIANA

Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$3.65.
Fortaleza, 11 de Março de 2016 às 16:24:52 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: VANESSA ALVES DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº 82.423763

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2016
7





FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

Av. da Universidade, 2995 - Benfica

CEP 60.020-181 – Fortaleza - Ceará.

CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521.3413 - FAX (85) 3243.5381.

<http://www.fcpc.ufc.br/licitacao@fcpc.ufc.br>



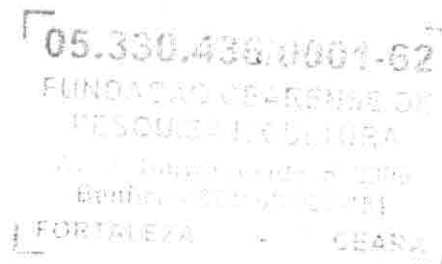
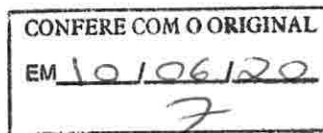
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.066.932/0001-89, estabelecida na Av. Generoso Marques, 790 - Coronel Vivida - PR forneceu a esta instituição **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.330.436/0001-62, situada na Av. da Universidade, nº. 2995, Bairro: Benfica, Fortaleza - CE, os equipamentos abaixo especificado(s), referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011902/15**, no período de março de 2015.

- **OBJETO ENTREGUE:** Câmera IP Axis M1144-L - 25 Unidades.
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.350,00 (Sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).

Fortaleza - Ceará, 13 de maio de 2015.


Francisco Antônio Guimarães
Presidente da FCPC



Ofício FCPC

Av. da Universidade, 2995 - Benfica – Fortaleza – Ceará
Tel.: (85) 3521 3413 – Fax: (85) 3243 5381 - E-mail: licitacao@fcpc.ufc.br
CNPJ: 05.330.436/0001-62 - Inscrição Estadual: 06.840.206-6



FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

Av. da Universidade, 2995 - Benfica

CEP 60.020-181 - Fortaleza - Ceará.

CP. 12.132 - CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521.3413 - FAX (85) 3243.5381.

<http://www.fcpc.ufc.br/licitacao@fcpc.ufc.br>



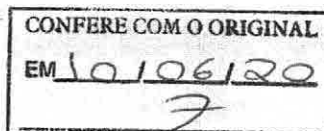
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.066.932/0001-89, estabelecida na Av. Generoso Marques, 790 - Coronel Vivida - PR, forneceu a esta instituição **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.330.436/0001-62, situada na Av. da Universidade, nº. 2995, Bairro: Benfica, Fortaleza - CE, os equipamentos abaixo especificado(s), referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022002/14**, no período de março de 2014.

• **OBJETO ENTREGUE:** Notebook Dell Inspiron 15R - 46 unidades

• **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.399,69 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Fortaleza - CE, 07 de maio de 2014.



Francisco Antônio Guimarães
Presidente da FCPC

05.330.436/0001-62

FUNDAÇÃO CEARENSE DE
PESQUISA E CULTURA

Av. da Universidade, nº 2995
Benfica - CEP 60.020-181

FORTALEZA - CEARÁ

Ofício FCPC

Av. da Universidade, 2995 - Benfica - Fortaleza - Ceará
Tel.: (85) 3521 3413 - Fax: (85) 3243 5381 - E-mail: licitacao@fcpc.ufc.br
CNPJ: 05.330.436/0001-62 - Inscrição Estadual: 06.840.206-6



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**CNPJ Nº 22.371.010/0001-76****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
 PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600876518. NIRE: 41208064935.
 FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.



CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signature and initials: "francilene" and "SP".

Handwritten signature.

Handwritten mark.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

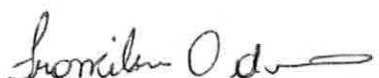
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2015
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLC SUPRIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2367/ (46) 3232-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 18:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2015
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO	NUMERO 456	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-2367 / (46) 3232-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 18:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

7

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.371.010/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:57:02 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2020.

Código de controle da certidão: **A08F.B27B.E407.3964**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.371.010/0001-76 ✓

Razão Social: FLC SUPRIMENTOS LTDA

Endereço: RUA CEL PEDRO PACHECO 456 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020032105284549972886

Informação obtida em 25/05/2020 21:06:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021966757-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.371.010/0001-76** ✓
Nome: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1704 /2020



CONTRIBUINTE: 22371010000176
NOME.....: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF.....: 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO....: RUA CEL PEDRO PACHECO , 456 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 09 de Junho de 2020

Válida até: 07/09/2020.

Ano/Número da certidão.....: 2020/1704

Código de autenticidade da certidão: 401499004401499

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.371.010/0001-76

Certidão nº: 757354/2020

Expedição: 08/01/2020, às 08:49:17

Validade: 05/07/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
22.371.010/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas)



IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Identificação da Proponente
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 52/2020, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93. Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação. Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA 10 DE JUNHO DE 2020

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CARLOS JOSE CENTOFANTE 3924600-7



IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●●



RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF. E por ser expressão de verdade, dou fé.

CORONEL VIVIDA 10 DE JUNHO DE 2020

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

CARLOS JOSÉ CENTOFANTE 3924600-7

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná



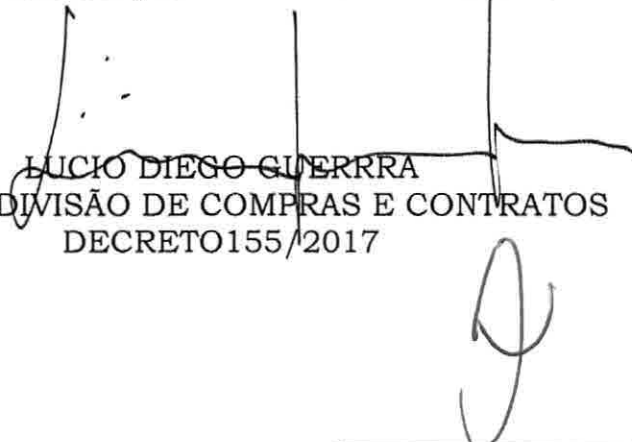
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em licitações , que a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME , inscrita sob cnpj 22.371.010/0001-76 com sede a rua Coronel Pedro Pacheco 456, centro de Coronel Vivida PR. É fornecedora idônea de : **ELETRODOMESTICOS, INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, PAPELARIA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, LOÇAÇÃO DE IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALAR,** atendendo sempre aos prazos estipulados e especificações dos itens adquiridos.

Atestamos ainda que aos materiais e mercadorias foram entregues corretamente e em dia estipulado conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade. As mercadorias entregues foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

HONORIO SERPA , 25 DE SETEMBRO DE 2018


LUCIO DIEGO GUERRA
CEHFE E DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
DECRETO 155/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2019 18:00:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1197673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2020 17:51:14 (hora local)**.

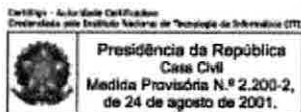
¹**Código de Autenticação Digital:** 61661303191745090464-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5bf74b0ce034e22e12d75b8861bca2c2874c0caf7af75e5924249a84bdaf63c34332d1988244fb089bac2a637c2c3dfea1e6491e9dcbe9619





Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 52/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa: Dexcel Informática LTDA

CNPJ: 13.066.932/0001-89

Cidade: Coronel Vivida Estado: Paraná CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 99930-3957

E-mail: loja_dexcel@hotmail.com

Data da Abertura: 10 de junho de 2020 Horário de Abertura: 09h01min

Envelope nº 02 – Habilitação Pregão Presencial nº 52/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR
ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Empresa: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22371010000176
Cidade:CORONEL VIVIDA
Estado:PARANA
CEP: 85550000
Telefone:4632322367
E-mail: CONECTA2007@GMAIL.COM



Data da Abertura: 10 de junho de 2020 Horário de Abertura: 09h01min



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 59/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos 10 de junho de 2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2020, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 72/2020, Licitação nº 52/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
DEXCEL INFORMATICA LTDA – ME	13.066.932/0001-89	SIM
FLC SUPRIMENTOS LTDA – ME	22.371.010/0001-76	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 7.350,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 37.000,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 44.350,00
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	13.066.932/0001-89	SIM
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 10 de junho de 2020.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
DEXCEL INFORMATICA LTDA – ME	Wellington Charles Baifus	<i>Wellington C. Baifus</i>
FLC SUPRIMENTOS LTDA – ME	Carlos Jose Centofante	<i>[Signature]</i>

Comissão de Licitações:

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

[Signature]
IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

[Signature]
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

Leila n. Marcolina
LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 72/2020 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 27/05/2020

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	WELLINGTON CHARLES BAIFUS	ME	Sim
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	CARLOS JOSE CENTOFANTE	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	SERVIDOR COM MINIMO PROCESSADOR XEON SILVER 4210 2.2G, 10C/20 T, 9.6GT/S, 13.75M CACHE, TURBO, HT (8	UN	37.262,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		37.200,0000	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		37.260,0000	0,16

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VIS	UN	4.468,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		4.460,0000	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		4.460,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	RACK DE PISO PARA SERVIDOR: 32U X 800MM VISOR VIDRO/ACRILICO, RACK TOTALMENTE DESMONTAVEL, ATENDE ES	UN	3.157,1100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		3.150,0000	-
	2	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		3.157,0000	0,22

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVIDOR COM MINIMO PROCESSADOR XEON SILVER 4210 2.2G, 10C/20 T, 9.6GT/S, 13.75M CACHE, TURBO, HT (8	UN	37.262,6700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		37.180,0000	-0,22
	2	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		37.160,0000	-0,28
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		37.150,0000	-0,30
	4	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		37.140,0000	-0,33
	5	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		37.130,0000	-0,36
	6	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		37.120,0000	-0,38
	7	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		37.100,0000	-0,44
	8	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VIS	UN	4.468,3200	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		4.450,0000	-0,41
	2	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		4.440,0000	-0,63
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		4.430,0000	-0,86
	4	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		4.400,0000	-1,53
	5	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		4.390,0000	-1,75
	6	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		4.370,0000	-2,20

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 72/2020 - Pregão - Normal	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Expedição: 27/05/2020	Homologação: Situação: Aberta

7	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	4.360,0000	-2,42
8	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	4.340,0000	-2,87
9	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	4.330,0000	-3,10
10	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	4.320,0000	-3,32
11	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	4.310,0000	-3,54
12	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	4.300,0000	-3,77
13	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	RACK DE PISO PARA SERVIDOR: 32U X 800MM VISOR VIDRO/ACRILICO, RACK TOTALMENTE DESMONTAVEL, ATENDE ES	UN	3.157,1100	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		3.140,0000	-0,54
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		3.130,0000	-0,86
	3	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		3.110,0000	-1,49
	4	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		3.100,0000	-1,81
	5	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		3.090,0000	-2,13
	6	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		3.085,0000	-2,28
	7	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		3.080,0000	-2,44
	8	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		3.075,0000	-2,60
	9	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		3.065,0000	-2,92
	10	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		3.060,0000	-3,08
	11	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		3.050,0000	-3,39
	12	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVIDOR COM MINIMO PROCESSADOR XEON SILVER 4210 2.2G, 10C/20 T, 9.6GT/S, 13.75M CACHE, TURBO, HT (8	UN	37.262,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		37.100,0000	-
	2	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		37.120,0000	0,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VIS	UN	4.468,3200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		4.300,0000	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		4.310,0000	0,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	RACK DE PISO PARA SERVIDOR: 32U X 800MM VISOR VIDRO/ACRILICO, RACK TOTALMENTE DESMONTAVEL, ATENDE ES	UN	3.157,1100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		3.050,0000	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		3.060,0000	0,33

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 72/2020 - Pregão - Normal	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Expedição: 27/05/2020	Homologação:
	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVIDOR COM MINIMO PROCESSADOR XEON SILVER 4210 2.2G, 10C/20 T, 9.6GT/S, 13.75M CACHE, TURBO, HT (8	UN	37.262,6700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VIS	UN	4.468,3200	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	RACK DE PISO PARA SERVIDOR: 32U X 800MM VISOR VIDRO/ACRILICO, RACK TOTALMENTE DESMONTAVEL, ATENDE ES	UN	3.157,1100	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVIDOR COM MINIMO PROCESSADOR XEON SILVER 4210 2.2G, 10C/20 T, 9.6GT/S, 13.75M CACHE, TURBO, HT (8	UN	37.262,6700	-
Ordem		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		37.000,0000	-0,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VIS	UN	4.468,3200	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	RACK DE PISO PARA SERVIDOR: 32U X 800MM VISOR VIDRO/ACRILICO, RACK TOTALMENTE DESMONTAVEL, ATENDE ES	UN	3.157,1100	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	Habilitado
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	SERVIDOR COM MINIMO PROCESSADOR XEON SILVER 4210 2.2G, 10C/20 T, 9.6GT/S, 13.75M CACHE, TURBO, HT (8	UN	37.262,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		37.000,0000	-
	2	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		37.120,0000	0,32

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VIS	UN	4.468,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		4.300,0000	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		4.310,0000	0,23

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 72/2020 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 27/05/2020

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	RACK DE PISO PARA SERVIDOR: 32U X 800MM VISOR VIDRO/ACRILICO, RACK TOTALMENTE DESMONTAVEL, ATENDE ES	UN	3.157,1100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME		3.050,0000	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		3.060,0000	0,33

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VIS	UN	1,0000	4.300,0000	4.300,00
1	3	RACK DE PISO PARA SERVIDOR: 32U X 800MM VISOR VIDRO/ACRILICO, RACK TOTALMENTE DESMONTAVEL, ATENDE ES	UN	1,0000	3.050,0000	3.050,00
Total do Fornecedor						7.350,00

Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SERVIDOR COM MINIMO PROCESSADOR XEON SILVER 4210 2.2G, 10C/20 T, 9.6GT/S, 13.75M CACHE, TURBO, HT (8	UN	1,0000	37.000,0000	37.000,00
Total do Fornecedor						37.000,00

Total Geral	44.350,00
-------------	-----------

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41206945560	CNPJ 13.066.932/0001-89			Data de Ato Constitutivo 16/12/2010	Início de Atividade 16/12/2010
Endereço Completo 1a Rua Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, Nº 479, APT 03,, Centro - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social Comércio varejista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis e utensílios para escritório; Reparação e manutenção de computadores; Cursos de aprendizagem em informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Recarga de cartuchos e toners de impressora; Aluguel de computadores e impressoras; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Cessão e licenciamento de uso de programas de computadores não customizáveis; Fabricação de equipamentos de informática.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEAN MAIKE DE OLIVEIRA MOTTA	108.280.169-09	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WELLINGTON CHARLES BAIFUS	080.464.079-33	R\$ 99.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
WELLINGTON CHARLES BAIFUS	080.464.079-33				
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data	Número	Ato/eventos			Status SEM STATUS
09/07/2018	20183053125	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2020, às 12:03:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3VZA3HK.



PRC2001867964

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 164036229
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/06/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208064935
- **ARQUIVAMENTO:** 20164036229
- **EMPRESA:** FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NjYwNjY1OV8xNjQwMzYyMjkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1616424349)



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

Handwritten signatures and initials:
sf
Joni
AD



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicilio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME****CNPJ Nº 22.371.010/0001-76****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Libertad Bogus
SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

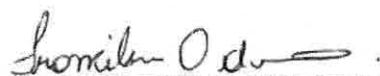
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

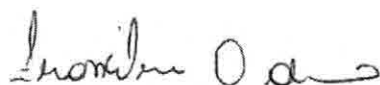
Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 13:39:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61662810191616380772-1 61662810191616380772-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87f46c741bc6049ce6c4a7f3c8b2131bd8edc4d6047682719f0ab4538a14
7cd34c4249a84bdaf63c34332d1988244fb089



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41208064935	CNPJ 22.371.010/0001-76	Data de Ato Constitutivo 30/04/2015	Início de Atividade 30/04/2015		
Endereço Completo Rua CEL. PEDRO PACHECO, Nº 456, CENTRO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Impressão de material para outros usos; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comercio varejista de artigos esportivos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	072.458.219-33	R\$ 300,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCILENE ALVES DE LIMA	037.799.389-10	R\$ 29.700,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANCILENE ALVES DE LIMA	037.799.389-10				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
24/06/2016	20164036229	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2020, às 17:24:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5BGMTKU3**.



PRC2001539040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 183053125
- **DATA DO PROTOCOLO:** 08/06/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41206945560
- **ARQUIVAMENTO:** 20183053125
- **EMPRESA:** DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMdIxNDQwOV8xODMwNTMxMjUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1826261303)



DEXCEL INFORMÁTICA LTDA – ME.
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:13.066.932/0001-89

F.1

JEAN MAIKE DE OLIVEIRA MOTTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, empresário, portador da cédula de identidade nº 10.672.499-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 108.280.169-09, residente e domiciliado na Avenida Generoso Marques, nº 1467, Centro, CEP: 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná; E **WELLINGTON CHARLES BAIFUS**, brasileiro, maior, casado em Regime de Comunhão Universal de bens, nascido em 22/03/1992, empresário, portador da cédula de identidade nº 10.326.171-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 080.464.079-33, residente e domiciliado na Loc. Linha Padre, s/n, CEP: 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de **DEXCEL INFORMÁTICA LTDA - ME**, sediada na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Avenida Generoso Marques, nº 790, Centro CEP 85.550-000, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, conforme Contrato Social, arquivado sob o nº 41206945560, por despacho em sessão de 16 de dezembro de 2010; e última alteração contratual arquivada sob nº. 20160661188, por despacho em sessão 26 de fevereiro de 2016, com inscrição no CNPJ 13.066.932/0001-89; Vem de comum acordo **alterar e consolidar seu Contrato Social** e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser:

- 47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos de informática, suprimentos para informática;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis e utensílios para escritório;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 85.99-6/03 - Cursos de aprendizagem em informática;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos e toners de impressora;
- 77.33-1/00 - Aluguel de computadores e impressoras;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:15 SOB Nº 20183053125.
PROTOCOLO: 183053125 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802683253. NIRE: 41206945560.
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DEXCEL INFORMÁTICA LTDA – ME.
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:13.066.932/0001-89

F.2

62.03-1/00 – Cessão e licenciamento de uso de programas de computadores não customizáveis;
26.21-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA – SEDE, FÔRO E ENDEREÇO

Fica alterado para: Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 479, Apto 03, CEP 85.550-000, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original bem como das alterações anteriores, aqui não citadas.

CONSOLIDAÇÃO

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

Os sócios: JEAN MAIKE DE OLIVEIRA MOTTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, empresário, portador da cédula de identidade nº 10.672.499-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 108.280.169-09, residente e domiciliado na Avenida Generoso Marques, nº 1467, Centro, CEP: 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná;
E WELLINGTON CHARLES BAIFUS, brasileiro, maior, casado em Regime de Comunhão Universal de bens, nascido em 22/03/1992, empresário, portador da cédula de identidade nº 10.326.171-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 080.464.079-33, residente e domiciliado na Loc. Linha Padre, s/n, CEP: 85.550-000, Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLAUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL: DEXCEL INFORMÁTICA LTDA-ME

Com seu ato de constituição devidamente arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206945560, por despacho em sessão de 16/12/2010; e última alteração contratual arquivada sob nº 20160661188, por despacho em sessão 26/02/2016, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.932/0001-89.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:15 SOB Nº 20183053125.
PROTOCOLO: 183053125 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802683253. NIRE: 41206945560.
DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DEXCEL INFORMÁTICA LTDA – ME.
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:13.066.932/0001-89

F.3

CLAUSULA 2ª – SEDE, FÔRO E ENDEREÇO:

Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 479, Apto 03, CEP 85.550-000, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 16 de Dezembro de 2.010.

CLAUSULA 3ª – OBJETO SOCIAL:

47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos de informática, suprimentos para informática;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis e utensílios para escritório;
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
85.99-6/03 - Cursos de aprendizagem em informática;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos e toners de impressora;
77.33-1/00 - Aluguel de computadores e impressoras;
47.53-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.56-3/00 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
62.03-1/00 – Cessão e licenciamento de uso de programas de computadores não customizáveis;
26.21-3-00 – Fabricação de equipamentos de informática.

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Jean Maike de Oliveira Motta	1.000	1.000,00	1
Wellington Charles Baifus	99.000	99.000,00	99
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **WELLINGTON CHARLES BAIFUS**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo, no entanto, alienar os bens imóveis, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:15 SOB Nº 20183053125.
PROTOCOLO: 183053125 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802683253. NIRE: 41206945560.
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DEXCEL INFORMÁTICA LTDA – ME.
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:13.066.932/0001-89

F.4

CLÁUSULA 6ª:

As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito para sua aquisição se postas à venda com prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência.

CLÁUSULA 7ª:

Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estanhos a sociedade, através da notificação onde conterà a quantidade de quotas e/ou direito de subscrição e o preço por elas propostas.

CLÁUSULA 8ª:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 9ª:

O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª:

A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:15 SOB N° 20183053125.
PROTOCOLO: 183053125 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802683253. NIRE: 41206945560.
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DEXCEL INFORMÁTICA LTDA – ME.
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:13.066.932/0001-89

F.5

CLÁUSULA 13ª:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA 14ª:

É resguardado aos sócios o direito de fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15ª:

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dele ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA 16ª:

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro os administradores prestarão contas de sua Administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados, fazendo sua distribuição ou mantendo em reserva na sociedade.

CLÁUSULA 17ª – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 18ª:

Fica eleito o foro da comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em 01(uma) via, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:15 SOB Nº 20183053125.
PROTOCOLO: 183053125 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802683253. NIRE: 41206945560.
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DEXCEL INFORMÁTICA LTDA - ME,
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:13.066.932/0001-89

F.6

CORONEL VIVIDA - PR, 22 de maio de 2.018.

JEAN MAÍKE DE OLIVEIRA MOTTA

TESTEMUNHAS:

ETIMAIRA PAGNUSSATTO BAIFUS
RG 6.009.602-3 SSP/PR

WELLINGTON CHARLES BAIFUS

SABRINA DE OLIVEIRA MOTTA
RG 10.672.498-9 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:15 SOB Nº 20183053125.
PROTOCOLO: 183053125 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802683253. NIRE: 41206945560.
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.066.932/0001-89

Data da Emissão : 31/12/2019

Hora da Emissão : 08:36:24

Código de Controle da Certidão : FECB.DD68.A311.6B54

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 31/12/2019, com validade até 26/09/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.066.932/0001-89

Razão social: DEXCEL INFORMATICA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/03/2020	25/03/2020 a 23/04/2020	2020032501594611851802
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030601575070706679
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021601323843716006
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012802171228747214
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010902325857357354
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122005483669140841
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120103492851179932
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111206583945627970
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102403233677495611
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100503075198293203
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091601491209458077
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082803584119942703
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080902505583447670
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072101384496681654
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070202405759695812
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061302521925504719
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052502382052660328
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050602144763565343
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041703145387627617
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032903105122036300
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031001301530698317
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021903383263632286
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013103210138465844
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011202521379460260
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122402193896338870
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120504030333055052
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111601072050961935
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102516342143479358
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100406572644443594
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091506520672507641
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082706012211759225

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080707454256096798
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071907355573959117
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063007321752861959
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061106430869959957



Resultado da consulta em 10/06/2020 13:49:48

Voltar

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

**Confirmação de C**

Receita PR

Sefanet

Expresso

Informações do Documento

Certidão 021562368-18

Tipo Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Autorizada

Fornecida para o CNPJ 13.066.932/0001-89
DEXCEL INFORMATICA LTDA

Emissão 28/02/2020 00:00:00

Data de Validade 27/07/2020

A data de validade foi ajustada de acordo com o Art. 8º do Decreto 4385/2020, que prorrogou por 90 dias a validade das certidões válidas emitidas até 27/03/2020.

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1675 /2020

CONTRIBUINTE: 340000008370
NOME.....: DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ/CPF.....: 13.066.932/0001-89
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 790 STEDILE II
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 06 de Junho de 2020.

Válida até: 04/09/2020.

Ano/Número da certidão.....: 2020/1675

Código de autenticidade da certidão: 720575164720575

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEXCEL INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.066.932/0001-89

Certidão nº: 4909416/2020

Expedição: 19/02/2020, às 02:17:14

Validade: 16/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEXCEL INFORMATICA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
13.066.932/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.371.010/0001-76

Data da Emissão : 25/05/2020

Hora da Emissão : 20:57:02

Código de Controle da Certidão : A08F.B27B.E407.3964

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/05/2020, com validade até 21/11/2020.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.371.010/0001-76

Razão social: FLC SUPRIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/03/2020	21/03/2020 a 18/07/2020	2020032105284549972886
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022904580044656403
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021006563242135120
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012009203178254938
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123004085576529291
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120904042205921933
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111521430523052131
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102504392745411512
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100603404877913469
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091704301375083191
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082905394966979425
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080903552962154236
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072102361838821442
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070204013532686190
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061304235216052885
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052503365530277496
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050603305445523466
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041704250365259001
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032904214626924650
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031002413739844765
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021904402613593271
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013104475669818090
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011203553881199119
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122403325342205966
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120505311466370410
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111606230963653623
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102603151697239140
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100506104022879600
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091605235908902805
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082805560765251782
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080906105175111601

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072106535032054125
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070205135224245414
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061306440115577934

Resultado da consulta em 10/06/2020 14:01:44

Voltar



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de C

Receita PR

Sefanet

Expresso

Informações do Documento

Certidão 021966757-55

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Emissão 25/05/2020 20:59:28

Data de Validade 22/09/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1704 /2020



CONTRIBUINTE: 22371010000176
NOME.....: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF....: 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO....: RUA CEL PEDRO PACHECO , 456 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 09 de Junho de 2020.

Válida até: 07/09/2020.

Ano/Número da certidão.....: 2020/1704

Código de autenticidade da certidão: 401499004401499

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.371.010/0001-76

Certidão nº: 757354/2020

Expedição: 08/01/2020, às 08:49:17

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
22.371.010/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná



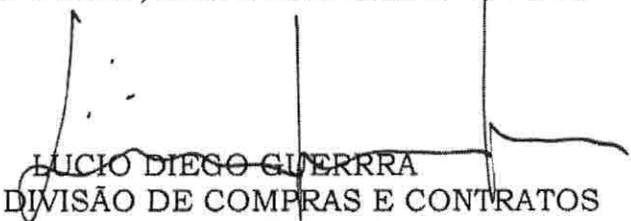
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em licitações , que a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME , inscrita sob cnpj 22.371.010/0001-76 com sede a rua Coronel Pedro Pacheco 456, centro de Coronel Vivida PR. É fornecedora idônea de : **ELETRODOMESTICOS, INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, PAPELARIA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, LOÇAÇÃO DE IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALAR,** atendendo sempre aos prazos estipulados e especificações dos itens adquiridos.

Atestamos ainda que aos materiais e mercadorias foram entregues corretamente e em dia estipulado conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade.As mercadorias entregues foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

HONORIO SERPA , 25 DE SETEMBRO DE 2018


LUCIO DIEGO GUERRA
CEHFE E DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
DECRETO155/2017





PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020

DATA: 27/05/20

ABERTURA: 10/06/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	37.000,00	37.000,00
02	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	4.300,00	4.300,00
03	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	3.050,00	3.050,00

Totalizando por fornecedor:

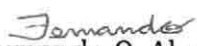
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	13.066.932/0001-89	7.350,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	37.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

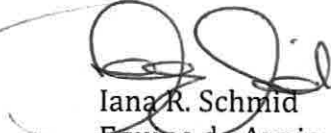
Valor total da licitação é de R\$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

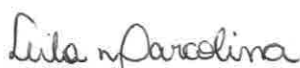
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 10 de junho de 2020.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020

DATA: 27/05/20

ABERTURA: 10/06/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 52/2020, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	37.000,00	37.000,00
02	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	4.300,00	4.300,00
03	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	3.050,00	3.050,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	13.066.932/0001-89	7.350,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	37.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 10 de junho de 2020.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.06.16 17:44:37
-03'00"

Quarta-Feira, 17 de Junho de 2020

Ano III – Edição Nº 0482



Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6855, de 15 de junho de 2020.

Súmula: Altera o Decreto Municipal nº 6.771/2020 – Membros do Comitê Gestor da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º. Altera membro do quadro do artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.771/2020, "Diretora Departamento Municipal de Saúde – Simone Fernandes", que passa a vigorar com seguinte redação:

Entidade/Órgão	Representante
Secretaria Municipal de Saúde	Andréia Aparecida da Silva

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronei Vivida, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2020. - Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,
Humberto Luiz Serpa de Oliveira Viana - Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020

DATA: 27/05/20 ABERTURA: 10/06/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	37.000,00	37.000,00
02	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	4.300,00	4.300,00
03	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	3.050,00	3.050,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	13.066.932/0001-89	7.350,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	37.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronei Vivida, 10 de junho de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020

DATA: 27/05/20 ABERTURA: 10/06/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 52/2020, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	37.000,00	37.000,00
02	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	4.300,00	4.300,00
03	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	3.050,00	3.050,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME	13.066.932/0001-89	7.350,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	37.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Coronei Vivida, 10 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

O Município de Coronei Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 07/2020, tipo menor preço global por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 03 de julho de 2020, na Sala de licitações do município de Coronei Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 245.899,71. Prazo de execução: 150 dias corridos, da ordem. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronei Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coroneivivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronei Vivida, 16 de junho de 2020. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020

DATA: 18/05/20 ABERTURA: 16/06/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, NECESSÁRIO PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES DE AOS OFICIAIS, AVISOS DE EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATO E DEMAIS ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EDITORA JURITI LTDA	3,10	104.160,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EDITORA JURITI LTDA	80.192.081/0001-08	104.160,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronei Vivida, 16 de junho de 2020. Iana R. Schmid, Pregoeira; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020

DATA: 18/05/20 ABERTURA: 16/06/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, NECESSÁRIO PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES DE AOS OFICIAIS, AVISOS DE EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATO E DEMAIS ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 47/2020, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EDITORA JURITI LTDA	3,10	104.160,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EDITORA JURITI LTDA	80.192.081/0001-08	104.160,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais).

Coronei Vivida, 16 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONTRATOS

CONTRATO nº 69/2020 – Pregão Presencial nº 46/2020

Contratante: Município de Coronei Vivida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 23.700.938/0001-10. Objeto: contratação de empresa com o fornecimento de material e mão de obra para a reforma da cobertura do Terminal Rodoviário Luiz Ferri. Valor total R\$ 18.549,97. Prazo de execução: 30 dias corridos. Prazo de vigência: 12 meses. Coronei Vivida, 15 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO nº 70/2020 – Pregão Presencial nº 50/2020

Contratante: Município de Coronei Vivida. Contratada: LIBARDINO VILSON PRUENCO, CNPJ nº 11.552.807/0001-53. Objeto: contratação de empresa para limpeza de rios com galerias visíveis e subterrâneos do município de Coronei Vivida. Valor total R\$ 11.450,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronei Vivida, 15 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.